



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre
Avenida Maria da Conceição Santos, nº 900, Parque Real, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

EDITAL Nº1/2022/POA-EAD/CGE/DDE/POA/IFSULDEMINAS

28 de janeiro de 2022

EDITAL Nº 01 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Processo Seletivo para ingresso de discentes no Curso de Formação Inicial e Continuada – “Almoxarife”

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) faz saber aos interessados que, no período de 28 de janeiro a 16 de fevereiro de 2022, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para ingresso de discentes no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC): “Almoxarife” do Campus Pouso Alegre. O Processo Seletivo será classificatório e eliminatório, sendo realizado em uma única etapa, regida pela equipe executora do projeto de extensão.

1. CRONOGRAMA

O processo seletivo para preenchimento das vagas seguirá o cronograma abaixo:

EVENTO	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	28/01/2022
Inscrição para o processo seletivo online:	28/01/2022 a 16/02/2022
Publicação do Resultado	17/02/2022
Recursos	24 h a partir da publicação do resultado
Início das aulas	22/02/2022

2. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

2.1. Serão ofertadas 300 vagas para o Curso de Formação Inicial e Continuada: “Almoxarife”.

2.2. O curso terá a carga horária total de 200 h e será totalmente EAD, no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle.

2.3. São requisitos para ingresso no curso previsto neste edital:

- a) Idade igual ou superior a 15 anos;
- b) Ensino fundamental completo;

2.4. O curso é 100% gratuito.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições serão gratuitas;

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet de 18 h do dia 28 de janeiro de 2022 até às 23 h 59 min do dia 16 de fevereiro de 2022.

3.3. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição.

3.4. No caso de ocupação das vagas antes do último dia de matrícula estabelecido neste Edital, as inscrições continuarão a ser feitas de forma que os excedentes serão colocados em lista de espera, podendo assim haver novas chamadas.

3.5. Inscrição via internet poderão ser feitas através do link: <https://forms.gle/dZLvczpPbKYmkGL58>

3.6. O candidato deverá acessar a página e preencher todos os campos obrigatórios apresentados no formulário de inscrição.

3.7. Serão exigidos para a inscrição:

a) RG e CPF do candidato;

b) Endereço atual completo;

c) Endereço de e-mail atual;

d) Telefone do candidato;

e) Cópia do diploma ou comprovante de matrícula.

3.8. O candidato deverá possuir telefone de contato e endereço de e-mail válido e ativo para receber as comunicações sobre o processo seletivo e a matrícula, bem como informações no decorrer do curso, podendo disponibilizar um contato para recado.

3.9. O candidato terá direito a apenas uma única inscrição neste processo seletivo.

3.10. Será automaticamente indeferida a inscrição do candidato/discente que não apresentar os documentos solicitados neste edital;

3.11. Não serão aceitas inscrições por outra via que não seja a feita pelo link informado no item 3.5.

3.12. Não serão aceitas inscrições após o prazo final estabelecido no subitem 3.2.

3.13. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada, exclusivamente, pelo coordenador do curso levando em consideração a ordem de inscrição.

4.2. O resultado será publicado na data provável de 17 de fevereiro de 2022, no site do IFSULDEMINAS (<https://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br/>).

4.3. Do resultado caberá recurso, que deverá ser protocolado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da sua publicação, através do e-mail fic.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br, com o assunto "Recurso FIC **Almoxarifado**", dirigido ao coordenador do respectivo curso, que decidirá em até 24 (vinte e quatro) horas.

4.4. A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar cópias dos documentos que embasarão o recurso).

4.5. A convocação para início das aulas será feita por e-mail.

4.6. Caso o número de candidatos seja inferior a 50% (cinquenta por cento) das vagas o curso será cancelado.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <https://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br/>.

5.2. Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Campus em conjunto com a equipe executora do projeto de extensão do IFSULDEMINAS do Campus Pouso Alegre.

Pouso Alegre, 28 de janeiro de 2022.

Mariana Felicetti Rezende
Diretora-Geral
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mariana Felicetti Rezende, DIRETOR GERAL - CD2 - POA**, em 28/01/2022 11:47:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215605

Código de Autenticação: 29ee30b3ea



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais